



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 285.137,20 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 285.137,20 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos, para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação

06	Secretaria Municipal de Saúde	
06.09.00	Departamento de Saúde	
3.3.90.00.00 - 10.302.1003 – 2011	Aplicações Diretas	<u>285.137,20</u>
	TOTAL	285.137,20

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 29 de abril de 2024

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 29 de abril de 2024.
OEP/431/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 285.137,20 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos), que especifica.

O projeto em questão refere-se a recursos de transferências de convênios federais, para contratação do Instituto de Olhos de Bebedouro SS – EPP, especializado na área de Oftalmologia, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, sob nº 935835, inscrito no CPPJ/MF. Sob nº 05.696.108/0001-84, Inscrição Municipal nº 0014972, com sede à Rua Moacyr Caldeira nº 133, Jardim Júlia, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, CEP 14.706-022, para a prestação de serviços médicos oftalmológicos, nos pacientes do SUS, praticando os preços constantes da Tabela SUS, pelo período de 12 (doze) meses, com valor total estimado da contratação de R\$ 427.705,80 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos), com respaldo legal no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e ulteriores alterações, quando inviável a competição.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49047/2024 - 29/04/2024 15:00 - PROCESSO 491/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

18/2024-OSSL

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Prezado Senhor Diretor:

Vimos, através do presente, em atendimento a **solicitação** de abertura de **processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação** objetivando a:

OBJETO: Contratação do INSTITUTO DE OLHOS BEBEDOURO SS - EPP, especializado na área de Oftalmologia, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 935835, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 05.696.108/0001-84, Inscrição Municipal nº 0014972, com sede à Rua Moacyr Caldeira nº 133, Jardim Júlia, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, CEP. 14706-022, para a Prestação de Serviços Médicos Oftalmológicos, nos Pacientes do SUS, praticando os preços constantes da Tabela SUS, pelo período de 12 (doze) meses, com valor total estimado da contratação de R\$ 427.705,80 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos), com respaldo legal no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ulteriores alterações, quando inviável a competição.

DESTINO: HOSPITAL MUNICIPAL DE BEBEDOURO

REQUISIÇÃO: 15516/2024

FONTE(S) DE RECURSO(S): 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - 3000029 - GESTAO PLENA

Solicitar a SUPLEMENTAÇÃO da(s) despesa(s), abaixo relacionada(s):

Despesa(s)	Valor total onerado na Despesa(s)	Valor Reservado na Despesa(s) para o exercício de 2024	Valor a Suplementar na Despesa(s) para o exercício de 2024
370	427.705,80	0,00	285.137,20

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui, atentiosamente.

Tiago Ambrósio Alves
Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
CPF 979.223.238-91
Ordenador de despesa

Ao
Ilmo. Sr.
José Luiz de Souza
Diretor do Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura
Nesta



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para contratação de empresa especializada na área de oftalmologia - INSTITUTO DE OLHOS BEBEDOURO SS- EPP.

Exercício de 2024

Resultado financeiro 2023	-12.347.521,52
Receita Esperada em 2024	345.260.141,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024	332.912.619,48
Custo da nova despesa em 2024	285.137,20
Estimativa do impacto orçamentário	0,08%
Estimativa do impacto financeiro	0,09%

Exercício de 2025

Superavit Financeiro de 2024	-11.112.769,37
Receita Esperada Em 2025	360.796.847,35
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	349.684.077,98
Custo da nova despesa em 2025	
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Exercício de 2026

Superavit Financeiro de 2025	-10.001.492,43
Receita Esperada Em 2026	377.032.705,48
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026	367.031.213,04
Custo da nova despesa em 2026	0,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 26 de abril de 2024.

GILMAR
AVI:1864183586
5

Assinado de forma digital
por GILMAR
AVI:18641835865
Dados: 2024.04.26 13:02:13
-03'00'



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 29 de abril de 2024.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=05ET53CFPV9C0Z12>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05ET-53CF-PV9C-0Z12



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49047/2024 - 29/04/2024 - 15:00 - 05ET-53CF-PV9C-0Z12